



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARã
ESTADO DE SãO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-067
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB – SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Aos **20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026**, às **08h30**, por meio da plataforma **Google Meet**, realizou-se a **Assembleia de Eleição para Recomposição Parcial do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-Fundeb**, destinada à escolha de **01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do segmento da Sociedade Civil**, para completar o atual mandato até o dia **31 (trinta e um) de dezembro de 2026**.

A reunião foi acompanhada pela senhora **Andreia Monteiro Paiva**, Presidente do CACS-Fundeb. A senhora **Évelin Fernanda da Silva**, servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, realizou uma breve apresentação sobre o CACS-Fundeb e prestou os esclarecimentos necessários acerca da participação dos representantes no Conselho.

Durante a apresentação, foi esclarecido que o CACS-Fundeb é um colegiado responsável pelo acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos do Fundeb pelo Município, contribuindo para a transparência e para a fiscalização da utilização desses recursos na educação.

Foi informado, ainda, que **não é necessário possuir conhecimento contábil específico para participar do Conselho**, uma vez que os membros acompanham as receitas e despesas relacionadas aos recursos do Fundeb e verificam se as regras aplicáveis estão sendo respeitadas. Como exemplo, foi apresentada a regra de aplicação dos recursos, sobre a destinação mínima de **70% dos recursos para a remuneração dos profissionais da educação**, bem como a utilização dos demais recursos dentro das finalidades permitidas pela legislação.

Em seguida, foi explicada a razão da necessidade de **recomposição da representação da Sociedade Civil no CACS-Fundeb**, tendo em vista que dois membros que integravam o atual mandato deixaram de representar o referido



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-067
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

segmento, ocasionando a vacância de **02 (duas) vagas**, sendo **01 (um) representante titular** e **01 (um) representante suplente**.

Na oportunidade, foi informado que havia **02 (dois) indicados** para representar o segmento da Sociedade Civil, sendo o senhor **Fernando Carlos Joaquim**, indicado pela **Associação Comercial de Guará – ACE**, e a senhora **Lucimar Gonçalves da Silva**, indicada pela **Santa Casa de Guará-SP**.

Considerando a existência de duas indicações para o preenchimento das duas vagas disponíveis, foi esclarecido aos participantes que seria realizada a definição de quem ocuparia a função de **titular** e quem ocuparia a função de **suplente**. Na sequência, foi concedida a palavra aos indicados para que manifestassem seu interesse quanto às respectivas funções.

A senhora **Lucimar Gonçalves da Silva** manifestou seu interesse em ocupar a função de **suplente**, justificando que, em razão de suas atividades profissionais, poderia ter dificuldades para dedicar ao Conselho o tempo e a atenção necessários. O senhor **Fernando Carlos Joaquim**, por sua vez, manifestou sua concordância em ocupar a função de **membro titular** do segmento da Sociedade Civil.

Diante das manifestações dos dois indicados e não havendo outras candidaturas ou objeções, ficou definida a seguinte composição para a representação da **Sociedade Civil no CACS-Fundeb**, até **31 de dezembro de 2026**:

Representação	Nome	Entidade/Instituição
Titular	Fernando Carlos Joaquim	Associação Comercial e Empresarial de Guará – ACE
Suplente	Lucimar Gonçalves da Silva	Santa Casa Guará-SP

Após a definição dos representantes, a **Presidente agradeceu a participação de todos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-067
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada. Eu, Évelin Fernanda da Silva, servidora pública da Secretaria Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue para assinatura dos presentes.

Guará/SP, 20 de agosto de 2026.

Andreia Monteiro Paiva
Presidente do CACS-Fundeb

Évelin Fernanda da Silva
Secretaria Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br **FERNANDO CARLOS JOAQUIM**
Data: 25/08/2026 09:07:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Carlos Joaquim
Representante Titular – Sociedade Civil

Documento assinado digitalmente
gov.br **LUCIMAR GONCALVES DA SILVA**
Data: 25/08/2026 11:58:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucimar Gonçalves da Silva
Representante Suplente – Sociedade Civil